



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2018

“Dispõe sobre pontos facultativos.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica estabelecido que o dia 02 de julho de 2018 seja ponto facultativo, em razão do jogo do Brasil na Copa do mundo, nesta data, e em virtude das festividades antes, durante e após o jogo que estão sendo realizadas em frente a Câmara Municipal;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 29 de junho de 2018.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema